CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7/2018

SÚMULA – Referenda o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE APUCARANA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ- SEBRAE/PR, como especifica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Município de Apucarana e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná- SEBRAE/PR.

Art. 2º O Referido Termo de Convênio tem como objetivo o desenvolvimento da cultura empreendedora junto às crianças matriculadas do 1º ao 9º ano de Escolas de Ensino Fundamental do Município, através de metodologia própria em que o SEBRAE é detentor através do Curso para jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP.

Parágrafo Único: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente convênio. As despesas que se fizerem necessárias correrão por conta das dotações constantes dos partícipes.

Art. 3º No presente Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O presente instrumento terá vigência de 30/07/2018 a 20/12/2020, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termos aditivos.

675

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR